

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 1551, DE 19 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.020454/2023-17, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 3507, de 22 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 23 de setembro de 2025, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Editorial da Edufac para o biênio 2025/2026, passando a ter a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função	Centro
2493206	Aleta Tereza Dreves	Presidente	EDUFAC
1622266	Ângela Maria Poças	Vice-Presidente	EDUFAC
2448414	José Mauro Souza Uchôa	Titular	CEL
2217445	Cláudio Luiz da Silva Oliveira	Suplente	
3304931	Vagne de Melo Oliveira	Titular	CCSD
2986499	Alanderson Alves Ramalho	Suplente	
0414818	Manoel Coracy Saboia Dias	Titular	CFCH
2042956	Giselle Xavier Davila Lucena	Suplente	
1523266	Rosane Garcia Silva	Titular	CELA
1314867	Pierre André Garcia Pires	Suplente	
1644602	Carlos Eduardo Garção de Carvalho	Titular	CCBN
3090746	Alcides Loureiro Santos	Suplente	
1584764	Leonardo Lani de Abreu	Titular	CCJSA
3148974	Daniel Queiroz de Sant'Ana	Suplente	
1434293	Ewerton Ortiz Machado	Titular	CMULTI
2732318	Karlla Barbosa Godoy	Suplente	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 19/05/2026, às 12:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2087344** e o código CRC **8BB2AB1F**.

Referência: Processo nº 23107.015165/2025-50

SEI nº 2087344